

DECRETO MUNICIPAL Nº 877, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO NEVES DE SANTANA, TENDO EM VISTA A SUA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O edital nº 001/2022 datado em 19 de dezembro de 2022 e publicado no DOEM edição nº 1.486 no dia 20 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 849/2022 de 14 de outubro de 2022. Assim como, a Portaria GAB/SEMEC Nº 010/2023 DE 23 de fevereiro de 2023, qual homologou o resultado do Processo Seletivo para a designação da função de Diretor (a) das unidades de ensino de Cícero Dantas – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para o biênio 2023-2024 o Diretor Escolar do Município vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO
ANTONIO NEVES DE SANTANA	Centro de Referência para Atendimento Educacional Especializado (AEE) Professora Carmelita Joana dos Santos Menezes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal